REGULAMENTO

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Data: 28/11/2026.
1.2. Distância: 2,8 e 5 km (corrida Kids em regulamento especial)
1.3. Local: Universidade Federal de Viçosa / MG – Brasil
1.4. Horário das largadas:
- 2,8 Km – sábado às 19h00min
- 5,0 Km – sábado às 19h00min

1.5. ORGANIZADORES DO EVENTO: Departamento de Educação Física; Departamento de Entomologia; Empresa Júnior de Entomologia - EJEnt; Liga Acadêmica de Fitossanidade - LAFIT.

1.6. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O local e horários das largadas/chegada será publicado no site oficial e guia do atleta divulgado antes da prova e estará sujeito às alterações por motivos de ordem externa.

2. PARTICIPANTES:

2.1. Modalidade individual: 5 km

2.1.1. Idade mínima de participação: 12 anos (a fazer até a data de realização do evento). obs: crianças entre 10 a 12 anos poderão participar mediante o consentimento dos pais ou responsáveis.
2.1.2. Categorias:

MASCULINO		FEMININO	
2,8 KM	5,0 KM	2,8 KM	5,0 KM
A PARTIR DE 12 ANOS	A PARTIR DE 12 ANOS	A PARTIR DE 12 ANOS	A PARTIR DE 12 ANOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A categoria será definida ato da inscrição segundo a modalidade individual selecionada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aqueles corredores que não tenham cumprido 18 anos até a data do evento, deverão apresentar, ao momento do credenciamento para participar da prova o termo de responsabilidade de menor de idade assinado pelo pai ou responsável. A participação será

barrada em caso de não apresentação do termo sem direito a reembolso.

3. PREMIAÇÃO:

PROVAS DE 2,8 E 5 KM:

3.1. Troféus do 1º ao 3º de cada categoria por tamanho de percurso, feminina e masculina.
3.2. Todos os finalistas das competições receberão a medalha de participação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os atletas que não se encontrem presentes na cerimônia e, tenham sido ganhadores de troféus, poderão retirá-los por intermédio de uma pessoa autorizada por escrito, somente na cerimônia de premiação. Não serão enviados troféus via correio.

4. SERVIÇOS / ASSISTÊNCIA:

4.1. Direito à participação.
4.2. Camiseta técnica.
4.3. Número de identificação.
4.4. Serviços de controle.
4.5. Serviço de resgate.
4.6. Serviço de primeiros socorros.
4.7. Hidratação: postos de abastecimento de água no circuito e na chegada.
4.8. Alimentação na chegada: frutas
4.9. Assistência médica extra-hospitalar.
4.10. Eventual traslado ao hospital mais perto ou à instituição indicada pela cobertura médica do corredor.
4.11. Medalha de *Finisher* (se completar a prova).
4.12. Banheiros na largada e chegada.
4.13. Classificação de acordo a modalidade (ver item 3).

5. INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site https://www.sympla.com.br/evento/v-corrida-entomologica-da-ufv/3163743?referrer=sympla.queue-it.net presencialmente em postos de inscrições a serem divulgados no site do evento.
5.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.
5.3. Ao realizar a inscrição na 6ª Corrida Entomológica da UFV, o atleta terá o direito à participação na modalidade escolhida e ao kit atleta padrão, os quais incluirão necessariamente número de identificação, camisa e caneca do evento. Itens específicos serão disponibilizados de acordo com as informações descritas no site de inscrição.
5.4. Início das inscrições: 07 de outubro de 2026.
5.5. Encerramento das inscrições: 30 de outubro de 2026. (com camisa) Encerramento das inscrições: 21 de novembro de 2026. (sem camisa)

VALORES E LOTES: O valor do evento será de R$140 (lote final)

- 1° Lote: R$95 (R$45 de desconto - 30 vagas - com camisa) - Até esgotar

- 1° Lote: R$90 (sem camisa) - 30 de Outubro

- 2° Lote: R$110 (R$30 de desconto - 100 vagas - com camisa) - 30 de Outubro
- **Lote final:** R$140 (sem camisa)

5.6. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições para a competição em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

NOTA: em caso de não realizar o pagamento no prazo indicado, a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO poderá anular o pedido de inscrição. Ter completado a ficha de inscrição online não implica a confirmação da vaga. A vaga estará garantida exclusivamente através do pagamento total da inscrição dentro do prazo concedido pelo sistema. A geração de uma nova inscrição estará sujeita à disponibilidade de vagas.

6. CANCELAMENTOS, DEVOLUÇÕES E DADOS DOS ATLETAS:

6.1. O pagamento da inscrição não é reembolsável sob nenhuma hipótese. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não reembolsará o valor da inscrição para aqueles participantes que decidam não participar, qualquer seja o motivo.

6.2. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença na entrega do kit atleta ou autorização para retirada por terceiros.

6.3. Em casos comprovados que impossibilitem a participação do atleta, ele poderá solicitar até o dia 10 de novembro de 2026 a transferência para terceiros. Para qualquer alteração o atleta deverá encaminhar solicitação para o e-mail corridaentomologica@ufv.br, pelo qual a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO verificará a possibilidade de alteração. Qualquer alteração realizada após esta data (caso seja possível), será cobrado uma taxa de R$ 30,00 (trinta reais).

6.4. Não serão realizadas inscrições após o prazo de encerramento.

7. LISTA DE ESPERA:

7.1. No caso de preencher as vagas disponíveis, será habilitada uma Lista de Espera, pela qual os que desejem participar possam se registrar. As pessoas em Lista de Espera poderão ocupar, por ordem de registro na lista, as vagas geradas pelos inscritos que notifiquem desistência.

8. ENTREGA DO KIT ATLETA :

27/11 (sexta-feira das 08 às 17h) - Departamento de Entomologia

28/11 (Sábado das 08 às 12h) - Departamento de Entomologia

8.1. A entrega de Kit Atleta será realizada no dia anterior e no dia da prova até 12h, não será entregue após este horário.

8.2. O atleta só será considerado inscrito depois de ter feito o pagamento da inscrição.
8.3. Para retirar o número de identificação, o chip e o kit atleta deve apresentar OBRIGATORIAMENTE:
 8.3.1. Documento de identificação original e fotocópia.
 8.3.2. Termo de responsabilidade preenchido e assinado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em nenhuma hipótese será entregue o kit atleta sem algum destes documentos.

8.4. O Kit Atleta constará de 1 (uma) camiseta técnica, 1 (uma) caneca, número de identificação, 1 (uma) bag e uma medalha finisher (apenas para os atletas que completarem os percursos sem cortes).
8.5. Os inscritos que não puderem retirar o kit atleta pessoalmente possuem o direito de encomendar esse trâmite por um representante (outro corredor, familiar, agente de viagens, funcionário da pousada em que se hospedarem etc.). O representante do atleta deverá apresentar todos os itens citados no Artigo 8.3, junto com a autorização correspondente presente no termo de responsabilidade, e uma fotocópia do seu documento.
8.6. Não haverá entrega de kit atleta após as 11:59 AM do dia 28 de Novembro.
8.7. Em caso de inscrições realizadas após o dia 30/10, o atleta não terá direito a camiseta do evento, por conta do prazo de confecção.

9. GUIA DO ATLETA:

9.1. Será oferecido ao atleta um GUIA *ONLINE* com as informações importantes do evento.
9.2. O GUIA será publicado no site oficial até o dia 20 de novembro de 2026 e divulgado através de newsletter e chamadas no instagram @corridaentomologicaufv.

10. CAMISETA TÉCNICA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

10.1. O número de identificação é individual, de uso obrigatório e deve estar afixado na parte frontal, perfeitamente visível.
10.2. A camiseta técnica do corredor pode ser declarada de uso obrigatório pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.
10.3. Os participantes devem escolher o tamanho da camiseta no momento da realização da inscrição, até o dia 30/10/2026. No instagram oficial estão as medidas de cada tamanho, @corridaentomologicaufv. As medidas, que são estimativas, podem sofrer variação.
10.4. A cada competidor será fornecido um número de identificação que deve ser usado visivelmente na porção anterior do corpo, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

11. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP:

11.1. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit atleta de participação.

11.2. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.
11.3. O chip deverá ser fixado na posição indicada no informativo específico.
11.4. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
11.5. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da divulgação dos resultados.
11.6. Ao final da prova, o participante deverá trocar o chip pela medalha de participação (*finisher*).
11.7. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à ORGANIZAÇÃO DO EVENTO a quantia de R$ 100,00 (reais) por unidade.

NOTA: em caso de chip descartável, não haverá necessidade da devolução.

11.8. Para o(a) atleta que não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao seu custo. O(a) atleta será vedado de participar de outras provas do mesmo organizador e não terá seu resultado divulgado.

11.9. Todas as colocações da CATEGORIA GERAL e DEMAIS CATEGORIAS serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso.

12. TEMPO LIMITE:

12.1. O tempo limite (máximo) de prova é de 2 horas para a prova de 5 Km, 2 horas para a prova de 2,8 Km. Sendo assim, todos os atletas participantes deverão cruzar a linha de chegada até o horário limite de 21:00h do sábado dia 28 de novembro de 2026.

13. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS:

13.1. O número de identificação atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.

13.2. Haverá 2 (dois) pontos de hidratação ao longo do percurso, distribuídos pela organização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Demais itens obrigatórios serão divulgados no guia do atleta, site oficial e redes sociais, podendo sofrer alterações devido às condições climáticas no dia da prova. Os equipamentos oficiais obrigatórios serão definitivamente apresentados no dia do congresso técnico.

14. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES:

14.1. É responsabilidade do participante estar bem preparado para a competição. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição na prova não assegura nem cobre esta responsabilidade.

14.2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para assegurar-se estar apto para o esforço, pois a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não se responsabilizará pela saúde dos atletas.
14.3. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida. Um teste de esforço (ergometria) e ecocardiograma antes de participar de qualquer evento deste tipo pode prevenir sérios riscos.
14.4. É obrigatório apresentar o Certificado Médico preenchido e assinado no ato da retirada do kit atleta de acordo com o item 8.3.3 do presente regulamento.
14.5. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um atleta se considerarem que estão pondo em risco sua integridade física.
14.6. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO disponibilizará ambulâncias e médicos para a assistência médica extra-hospitalar em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, deverá, portanto, assumir e ser responsável de qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro de Corredor e a atenção da emergência em terreno seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. Em caso de ser necessário, para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital mais próximo. É fundamental que cada corredor ao se inscrever e no CERTIFICADO MÉDICO detalhe os dados de sua cobertura médica e um telefone de emergência.
14.7. O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.
14.8. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ambiente pode ser motivo de desclassificação podendo chegar à expulsão da competição.
14.9. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.
14.10. Em caso de extravio de sinalização, os corredores serão responsáveis de voltar ao caminho e retomar o percurso. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por extravio (o qual, pelas características do circuito, é muito pouco provável).
14.11. O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos árbitros, fiscais ou bandeirinhas o seu abandono, entregando o respectivo número.
14.12. É obrigatório que o atleta passe pelo tapete de controle da largada e chegada com o chip colocado corretamente (ver ponto 11).
14.13. Haverá postos de controle nos pontos determinados pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO como necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas. Caso um atleta não passe pelo posto, será desqualificado.
14.14. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo às razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada, os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não se

responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes decorrente desta decisão.

14.15. Caso deva diminuir o percurso, uma vez largada a corrida, e que o corte envolve só uma parte dos participantes, considerar-se-á uma classificação para aqueles que tenham cumprido o percurso completo e a partir do último corredor desse grupo continuar-se-á com quem fizer o percurso incompleto seguindo sua ordem de chegada.

14.16. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO prevê uma quantidade de vagas por prova. A quantidade de vagas poderá ser reduzida ou ampliada se a organização do evento considerar que isto não prejudicará o normal desenvolvimento da competição e dos participantes inscritos previamente.

14.17. As imagens que se obtêm na competição poderão ser utilizadas pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores que aceitarem participar deste evento não terão direito a realizar reclamações.

14.18. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não se responsabilizará por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da arena da prova.

14.19. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

14.20. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgue necessário. Toda modificação será avisada no site e enviada por e-mail para os atletas inscritos.

14.21. Responsabilidades: ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:

- 14.21.1. Estar fisicamente apto para a prova.
- 14.21.2. Ter efetuado os controles médicos necessários.
- 14.21.3. Estar treinado para o esforço.
- 14.21.4. Conhecer globalmente o percurso e a sua geografia.
- 14.21.5. Ser consciente dos riscos que a atividade implica.
- 14.21.6. Conhecer as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso.
- 14.21.7. Saber inclusive que haverá zonas que não se poderá chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.
- 14.21.8. Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torceduras e inclusive fraturas. Por razões de segurança, a ORGANIZAÇÃO priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mas tempo a atenção de lesões como as antes descritas.
- 14.21.9. Eximir aos Organizadores, à Prefeitura Municipal de Viçosa, a Universidade Federal de Viçosa, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou

perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

14.21.10. Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos.

14.21.11. Aceitar totalmente o REGULAMENTO.

14.21.12. Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da COMPETIÇÃO.

14.21.13. Isentar aos organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

15. PENALIDADES E CÓDIGO DE ÉTICA DO ATLETA:

15.1. Os participantes não podem ser acompanhados por pessoas a pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta nem nenhum outro tipo de veículo.

15.2. O número de identificação deverá estar completamente visível na frente, estar segurado pelos quatro alfinetes ou com porta numeral e não deve ser cortado, dobrado, escondido ou adulterado.

15.3. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.

15.4. Está permitida a assistência entre os corredores, excluindo-se qualquer forma que ajude na marcha a outro corredor, entendendo-se por essa, empurrar, puxar com corda ou elementos similares, ou qualquer outra forma de tração ou empurre entre participantes, exceto que se faça para traspor um obstáculo em particular.

15.5. Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova é importante certificar se está tudo bem e se pode auxiliá-lo. Na impossibilidade de ajudar deverá comunicar ao primeiro fiscal da prova que encontrar.

15.6. Será penalizado o atleta que jogue resíduos no chão durante o percurso. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO solicita que cada participante leve seus resíduos até os coletores, principalmente sachês de carboidrato e plásticos. Será causa de desclassificação o corredor que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim. A decisão será irrevogável.

15.7. Quando um atleta pedir, educadamente, passagem em um trecho "*single-track*" (trecho em que não é possível correr um ao lado do outro) por estar mais rápido que o atleta dianteiro, o mesmo deve atender ao pedido, independentemente de estar disputando as primeiras colocações.

15.8. Será desqualificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações do pessoal da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO e/ou que transgrida o presente regulamento.

15.9. Caso algum competidor esteja no período da prova recebendo tratamento médico, ou fazendo uso de alguma medicação que não conste no CERTIFICADO MÉDICO deverá comunicar e preencher ficha de responsabilidade especial no ato de retirada do kit atleta.

16. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

16.1. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, calamidade pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

16.2. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, calamidade pública não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

16.3. Na hipótese de cancelamento da prova pelos motivos do Artigo 16.1 não haverá devolução do valor de inscrição.

16.4. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

16.5. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

16.6. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

17. COMUNICAÇÃO:

17.1. Considera-se como meio oficial de comunicação de novidades a página do instagram @corridaentomologicaufv e o email corridaentomologica@ufv.br.

17.2. O participante deverá consultar periodicamente o site a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

17.3. O e-mail da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO é corridaentomologica@ufv.br recomendamos que seja colocado entre os contatos como um endereço seguro, para conseguir receber todos os e-mails da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

18. CLIMA:

19.1. No caso de a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias à sua vontade põem em risco a integridade física dos participantes, poderá dispor da mudança do percurso da prova. Este será divulgado na cerimônia de abertura do evento.

19.2. O percurso alternativo para o trecho mais complexo em dias de muita chuva impedirá o trânsito normal de corredores, já está previsto pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

19. TERMO DE RESPONSABILIDADE; AUTORIZAÇÃO DE RETIRADAS DO KIT ATLETA E MODELO DE CERTIFICADO MÉDICO:

Os modelos estão nas próximas páginas deste documento

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, (nome completo) DOCUMENTO DE IDENTIDADE N° _____, por si, maior de idade, em adiante designado “O PARTICIPANTE” solicita sua participação no evento 6ª Corrida Entomológica da UFV – Viçosa a ser realizado no dia 28 de novembro de 2026, sob as seguintes condições.

O Participante declara e garante:

a) Aceitar totalmente o REGULAMENTO da prova publicado no site oficial.

b) Ter plena capacidade física e psíquica para aceitar e compreender o disposto no presente termo.

c) Estar física e psicologicamente apto para participar desta PROVA. Gozar de boa saúde, e estar ciente que não existe nenhuma recomendação médica que lhe impeça de praticar atividades físicas.

d) Estar ciente da importância em realizar um controle médico prévio à corrida.

e) Estar liberado por seu médico para participar e ter treinado apropriadamente para a prova.

f) Assumir, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o Departamento de Educação Física, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

g) Ter pleno conhecimento do percurso e consciência das especificidades da prova.

h) Apresentar na entrega dos kits atletas este termo assinado juntamente com o documento original e fotocópia além do Certificado Médico disponível no site oficial devidamente preenchido pelo seu médico e assinado. A falta de qualquer um dos itens será motivo de cancelamento da inscrição.

i) Respeitar as regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.

j) Ter ciência das dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso. Saber inclusive que haverá zonas que não possa chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.

k) Entender que por razões de segurança, a ORGANIZAÇÃO priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mas tempo a atenção de lesões como as antes descritas.

l) Concordar que o chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço e deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O(a) participante que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à ORGANIZAÇÃO DO EVENTO a quantia de R$ 100,00 (reais) por unidade.

m) Não deixar nenhum material nos setores de abastecimento ou com os staffs do percurso. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não se responsabiliza por objetos deixados fora do guarda-volumes.

n) Eximir aos Organizadores, às Prefeituras Municipais, à Universidade Federal de Viçosa, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos Patrocinadores de responsabilidade por extravios no percurso, acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

o) Autorizar que suas imagens na competição possam ser utilizadas pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo.

p) Ter ciência que a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO poderá determinar a suspensão, adiamento ou cancelamento da corrida sem aviso prévio por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

q) Assumir que todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por o mesmo, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

LOCAL E DATA : Viçosa - MG, 08/10/2026

ASSINATURA: _____

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS

Autorizo o(a) Sr.(a) _____, portador (a) do documento tipo:_____, número:_____, a retirar meu Kit Atleta da prova 6ª Corrida entomológica da UFV – Viçosa sendo de minha TOTAL responsabilidade o cuidado do mesmo após a retirada pelo autorizado.

Estando compreendidas e analisadas as condições para participação assino o presente instrumento.

LOCAL E DATA :_____

ASSINATURA: _____

NÃO ESQUEÇA DE ANEXAR A FOTOCÓPIA DO SEU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE MENOR

Eu, (nome do responsável legal) _____, portador(a) da carteira de identidade no _____, órgão emissor _____, com data de expedição em _____/_____/_____ autorizo o(a) menor (nome completo) _____, RG n° _____, a participar da 6ª Corrida Entomológica da UFV, no dia 28 de novembro de 2026, sob minha responsabilidade.

Telefone de contato _____.

Esta autorização deverá ser apresentada junto aos documentos do(a) menor, devidamente assinada.

_____, _____ de _____ de 2026. (assinatura do responsável legal)